



**PORTARIA Nº 10.780, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

*Altera os membros do Portaria nº 10.473, de 9 de maio de 2013, que instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades e responsabilidade de servidores envolvidos na realização de compensação de tributos municipais e dá outras providências.*

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 229.890/1998,

**RESOLVO:**

Art.1º O art. 2º da Portaria nº 10.473, de 9 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) JOSÉ MANUEL DE LIRA – presidente
- b) FLÁVIA SILVA MARQUES – vice-presidente

II - representantes da Secretaria de Finanças:

- a) WEZER DE LAMOS GOMES – titular
- b) ADENISE LOURDES MENDES PERRELA – suplente

III - representantes da Secretaria de Obras:

- a) CARLOS EDSON LAZZARI – titular
- b) ADILSON DONIZETI VIANA RUIZ – suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de agosto de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete